

Publicado em 24/06/2024 - 06:40

São Caetano do Sul institui o Programa Bicicleta Brasil (PBB) para melhorar mobilidade urbana

O prefeito de São Caetano do Sul, José Auricchio Júnior, sancionou a Lei Nº 6.207, que institui o “Programa Bicicleta Brasil (PBB)” no município. A lei, de autoria do vereador Marcos Sergio Gonçalves Fontes, visa promover a utilização da bicicleta como meio de transporte, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e a qualidade de vida dos cidadãos.

Objetivos do Programa Bicicleta Brasil:

O “Programa Bicicleta Brasil” tem diversos objetivos voltados para a transformação da mobilidade na cidade:

- I. Inserção da bicicleta como meio de transporte: Visa melhorar as condições de mobilidade urbana, tornando o transporte mais eficiente e acessível.
- II. Criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários: Promove a bicicleta como uma modalidade de deslocamento eficiente e saudável.
- III. Redução dos índices de emissão de poluentes: Incentiva o uso da bicicleta para diminuir a poluição no município.
- IV. Melhoria da qualidade de vida e saúde: Promove hábitos saudáveis e melhora as condições de saúde da população.
- V. Desenvolvimento de ações voltadas para a mobilidade cicloviária: Fomenta iniciativas para melhorar a infraestrutura e segurança para ciclistas.
- VI. Inclusão dos sistemas cicloviários no planejamento urbano: Integra as ciclovias e ciclorrotas nas ações de planejamento espacial e territorial do governo.
- VII. Conscientização sobre os efeitos do uso excessivo de automóveis: Incentiva a população a optar por transporte público e alternativas não motorizadas, destacando os benefícios ambientais e sociais.

Implementação e Recursos:

A implementação do Programa Bicicleta Brasil deve seguir as diretrizes estabelecidas pelo art. 4º da Lei Federal nº 13.724 de 04 de outubro de 2018. As despesas para a execução do programa serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, com suplementação, se necessário.

Impacto Esperado:

Com a nova lei, São Caetano do Sul espera não só melhorar a mobilidade urbana, mas também promover uma cultura de sustentabilidade e saúde. O uso da bicicleta como meio de transporte poderá reduzir o trânsito, diminuir a emissão de poluentes e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Conclusão:

A promulgação da Lei Nº 6.207 representa um passo significativo para São Caetano do Sul rumo a uma mobilidade urbana mais sustentável e eficiente. Com o Programa Bicicleta Brasil, a cidade reafirma seu compromisso com a qualidade de vida, a saúde pública e a preservação ambiental.

<https://saocaetanodosul.net/2024/06/24/sao-caetano-do-sul-institui-o-programa-bicicleta-brasil-pbb-para-melhorar-mobilidade-urbana/>

Veículo: Online -> Portal -> Portal de São Caetano do Sul

Seção: São Caetano